

A Unifama – União das Faculdades de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – análise de currículo, destinado à contratação de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, do Decreto 4.748 de 16/06/2003 e as condições deste Edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo para contratação por tempo indeterminado de Tradutor e Intérprete da Libras, de nível superior, carga horária de 09 (nove) horas semanais, as segundas, terças e quintas-feiras, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da Instituição.

1.2 O certame visa ao preenchimento de vaga destinada à acompanhamento de Acadêmicos portadores de Necessidades Especiais – deficiência auditiva, pelos candidatos nele aprovados, obedecida a ordem de classificação.

1.3 Os Currículos devem ser entregues junto ao Departamento Financeiro da Faculdade de Guarantã, até o dia 12 de abril de 2022. O Resultado será avisado através do edital da Faculdade, no dia 15 de abril. As convocações serão feitas através do telefone de contato do candidato aprovado.

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO CONTRATADO

Cargo: Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

Nº de vagas: 01 (uma).

Local de Atuação: Unifama Campus Guarantã.

Jornada de trabalho: 09 horas semanais, no período noturno, das 19 as 22 horas, às segundas, terças e quintas-feiras.

Atribuições: Executar a interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa nas atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos, culturais e outras produções desenvolvidos pela Unifama, viabilizando o acesso de pessoas surdas a conteúdos curriculares, atividades, relações interpessoais e espaços em que, decorrente da barreira comunicacional, necessite da mediação desse profissional entre surdo e ouvinte, surdo e surdo, surdo e surdocego, surdocego e ouvinte; realizar tradução da Língua Portuguesa escrita para Libras e vice-versa, nas atividades didático-pedagógicas, a fim de auxiliar os estudantes surdos e professores no processo ensino-aprendizagem; elaborar e providenciar materiais que facilitem o acesso aos conteúdos de aprendizagem trabalhados pelos docentes; pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula de estudantes surdos, que demandam da atuação do Profissional Técnico Especializado em Libras, possibilitando uma tradução/interpretação coerente e fidedigna; acompanhar os estudantes surdos em visitas técnicas que estejam de acordo com a previsão no projeto pedagógico do curso; realizar leituras da bibliografia básica de disciplinas vinculadas ao curso do estudante; atuar como Tradutor e Intérprete de Libras nos processos seletivos e concursos públicos na instituição de ensino;

Habilitação exigida:

1. Bacharelado em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras;

2. Graduação em qualquer área de conhecimento com:

a. Curso de pós-graduação em Tradução e Interpretação de Libras; ou

b. Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/ Libras (PROLIBRAS) - nível superior; ou

c. Curso de Educação Profissional ou Tecnólogo em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras, reconhecido pelo Ministério da Educação; ou

d. Curso de Extensão Universitária ou de formação continuada para Tradutor e Intérprete Libras/Língua Portuguesa/Libras e/ou Guia-intérprete; ou

e. Curso de Formação Específica ou Continuada para Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa/Libras promovido por Secretarias de Educação ou por organização da sociedade civil representativa da comunidade surda e credenciadas por instituição de ensino superior; ou

f. Pós-graduação em Libras com curso de Libras em nível avançado.

3 DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATO: hora-aula prevista no piso.